



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM

Núcleo de Recursos Humanos - IPEM-NRH

Ofício nº 760/2025/IPEM-NRH

Ao Senhor

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador-Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO

Av. Farquar, 2986 - Pedrinhas

CEP: 76.801-470 – Porto Velho/RO

Assunto: **Resposta ao Ofício n. 4052/2025/CGE-CTA.**

Senhor Controlador-Geral,

1. Honra-nos cumprimentá-lo e na oportunidade oferecer resposta ao Ofício nº 4052/2025/CGE-CTA (0066505241), no qual solicita legislação atualizada que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) e Estrutura Remuneratória contendo todos os cargos vinculados à estrutura do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM/RO.
2. Cumpre informar que esta Autarquia não possui Plano de Cargos e Salários estruturado, e que aos servidores é aplicada a Lei Complementar n. 582, de 30 de junho de 2010, lei que criou os cargos efetivos deste IPEM, e aplica-se também as demais disposições da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.
3. Aos servidores do Instituto é devido ainda a Gratificação de Bônus de Desempenho e o Auxílio Alimentação, ambos são custeados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, através da fonte 1.700.0.00001 - *Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União.*
4. Sendo o que se apresenta para o momento, expressamos nossos votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCELO SILVA DOS SANTOS**

Presidente Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/RO



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe Roque Xavier, Chefe de Núcleo**, em 27/11/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DOS SANTOS**, **Presidente**, em 27/11/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066767743** e o código CRC **491E4255**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0017.001567/2025-81

SEI nº 0066767743